ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez . . . . . . 2$000
Tres mezes . . . . . 6$000
Seis mezes . . . . . 12$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

FÓRA DA CAPITAL
Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000

Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Domingo, 4 de Novembro de 1906 | ANNO XIV—N. 200

KALENDARIO

11.º MEZ -Novembro- 30 DIAS

Domingo		4	11	18	25
Segunda-feira		5	12	19	26
Terça-feira		6	13	20	25
Quarta-feira		7	14	21	28
Quinta-feira	1	8	15	22	29
Sexta-feira	2	9	16	23	30
Sabbado	3	10	17	24	

PHASES DA LUA

Cheia á 1 | Nova á 16
Ming. á 9 | Cresc. 22
Cheia á 30

O DIA

Domingo, 4 de Novembro de 1906

(1.ª Dominga do mez e 22.ª depois de pentecostes).—Nossa Senhora da Cabeça de Nossa Senhora da Misericordia.—S. Carlos Borromeu, Cardeal, B. C.; Santos Vital e Agricola, M.M.; Santos Philologo e Patrobas, discipulos de S. Paulo, Apostolos: S. Claro, M.; S. Joanicio, Abbade, C.; Santo Emerico, Principe, C.; Santa Modesta, V.

O dia de Finados

O dia que ante-hontem passou, 2 de Novembro, é consagrado pelos povos christãos á commemoração dos Mortos.

A Republica Brasileira, respeitando as piedosas crenças que dominam a alma nacional, incluiu esse dia de dolorosas recordações no catalogo dos dias feriados.

Esse feriado, em verdadeiro contraste com os que figuram no calendario dos fastos de nossa historia, rememorando acontecimentos gloriosos que despertam o orgulho e o enthusiasmo de um povo, evoca os sentimentos da dôr e angustias que vão a cada instante, fatalmente, golpeando o coração da humanidade.

Lembra-nos elle, na mais cruel realidade, que o genero humano, embora collocado no mais alto degráo da serie zoologica, não conseguiu nem conseguirá escapar á fatalidade da grande lei que rege os seres biologicos: *nascer, crescer, morrer.*

O momento pavoroso que marca o ultimo estadio da vida organica, ha de vir fatalmente, inevitavelmente, em despeito de tudo quanto os progressos da sciencia têm feito no sentido de subtrair a especie humana dessa contingencia que avassala os seres vivos.

A fatalidade da desorganisação da vida organizada ha de cair sobre todos os entes que vivem, que sentem, que pensam e querem.

Todos della serão victimas imbelles, desde o mais humilde até o mais elevado representante do mundo biologico.

Nesse perpassar de millenios de gerações que a humanidade tem atravessado, desde a ultima camada geologica do periodo terciario, em que soltou o primeiro vagido ao lado do megatherio, até a epocha actual das grandes e maravilhosas conquistas da intelligencia, o homem, esse *rei* da criação segundo os anthropocentristas, nada tem feito que lhe assegure o verdadeiro triumpho na luta pela vida.

Tem percorrido todos os estadios da evolução, desde a idade paleolithica em que se manifestou o primeiro momento da *vis* criadora de sua intelligencia, até a da electricidade que lhe alumia uma grande translação em busca de novas conquistas, sem que pudesse achar o valor da incognita que tem sido sua preoccupação incessante—*subtrair-se á fatalidade da morte.*

Para illudir-se engendra systemas philosophicos, fantasia seitas religiosas, engolfa-se nas miragens da metaphysica.

Quer procure transpôr com a força de sua imaginação as barreiras do incognoscivel, quer, descoroçoado em frente do impossivel, circumscreva sua acção ao mundo da phenomenalidade, todos os seus conhecimentos, todas as suas philosophias, todas as suas cogitações metaphysicas não lhe afastam da mente a idéa pavorosa da morte.

Continúa sempre atrás dessa miragem, o elixir da vida; mas encontra a cada passo o inimigo inexoravel da vida.

Empenha-se terrivelmente na luta pela vida, mas a vida lhe vai fugindo, deixando-o eternamente interessado na solução do problema de submettel-a á sua vontade.

Ashaverus não pára, não cessa de caminhar na longa estrada que parece conduzil-o á anciada Chanaan.

Inventa todos os processos para combater as entidades pathogenicas. Mas quanto maior é sua provisão de elementos therapeuticos, tanto mais avultado se lhe apresenta, na objectiva do microscopio, o esquadrão de individuos morbiparos ao mando terrivel da Morte.

E o homem civilizado, apparelhado com todos os elementos da sciencia que faz o seu orgulho, não conseguiu ainda dar um passo, nesse terreno, alem do selvicola da medicina natural.

A media da vida, não obstante as alardeadas conquistas da medicina moderna, mantem-se no mesmo gráo, senão em gráo inferior, da dos tempos remotissimos.

Si a cholera, o mal levantino e outras modalidades morbidas estacaram ante as barreiras que lhes oppõem os modernos processos da prophylaxia, a inimiga da vida inventa novos meios de ataque, invadindo os arraiaes da humanidade com instrumentos aperfeiçoados de destruição.

Acompanha *pari-passu* os progressos da humanidade; ou procede como os celebres gatunos dos grandes centros de civilização: inventam expedientes de requintada astucia para oppôr á perspicacia do policiamento vigilante.

Nada liberta o homem do enorme pesadêlo que o traz em ancias asphyxiantes. Todos os esforços, todos os recursos de sua poderosa intelligencia esbarram diante desta terrivel verdade em que se desfaz seu orgulho: *memento, homo, quia pulvis es et in pulverem reverteris.*

E por isso todos nós, partes integrantes dessa humanidade vaidosa, grandes e pequenos, sabios e ignorantes, confundidos nos mesmos sentimentos de pesar e humildade, fomos ante-hontem ao Campo Santo curvar-nos ante os tumulos dos que já mergulharam no grande oceano da realidade.

E' alli, na sagrada Necropole, que se encontra o termo de todas as nossas lutas, o jazigo eterno de todas as nossas vaidades e soberbas aspirações.

Alli está a ultima verdade do homem materia.

Assembléa Legislativa

Com a presença de 16 senhores deputados encerrou-se no dia 31 a Assembléa legislativa do Estado, que muito fez durante os seus trabalhos em prol dos interesses vitaes da Parahyba.

A lei eleitoral, adaptando o regimen federal á legislação local, a que rege a propriedade territorial, a refórma Judiciaria, o orçamento, que, conforme auctorisação dada ao poder executivo, ha de corresponder com a experiencia, aos interesses palpitantes do commercio, da industria e das demais classes laboriosas; a orientação politica, visando a bôa disciplina e o bem geral; são documentação palpitante, no dominio publico, do quanto fez a representação estadoal na sessão que findou.

Presidiu os trabalhos o Snr. Commendador José Campello, na ausencia do devotado amigo o Sr. Dr. João Lopes Machado, que seguiu para o Rio de Janeiro.

Depois da leitura da acta e formalidades do expediente e ordem, do dia pediu a palavra o deputado Sr. Manoel Ferreira, que requereu fosse a Assembléa encorporada significar á S. Ex.ª o Monsenhor Walfredo Leal, o protesto da mais legitima, solidariedade do poder executivo ao egregio magistrado que muito dignamente dirige os destinos desta terra.

O Sr. Deputado Campêllo, na qualidade de Presidente da Assembléa proferiu uma ligeira allocução em que salientou os meritos do primeiro magistrado do Estado e os do Exm.º Sr. Dr. Pedrosa, leader da Assembléa, espirito esclarecido e eminentemente conciliador, que tão bem soube manter a perfeita orientação dos negocios politicos em relação com os interesses de ordem publica.

Encerrada a sessão e lavrada a acta respectiva, dirigiram-se os deputados em bond especial ao Palacio do Governo, onde foram gentilmente recebidos por S. Ex.ª Monsenhor Walfredo Leal.

Falou perante S. Ex.ª o Sr. deputado Campello, que reiterou os conceitos emittidos na Assembléa.

Agradecendo a expontanea e significativa demonstração da mais alta corporação do Estado, S. Ex.ª o Sr. Presidente pronunciou um bello discurso, muito synthetico, mas muito judicioso. O nobre magistrado congratulou-se com os senhores deputados, porque viu nesta demonstração ao seu governo, a perfeita solidariedade do poder legislativo e do executivo; pois da harmonia dos poderes depende a grandeza dos governos bem organisados.

S. Ex.ª redundou em considerações sobre o fecundo trabalho da Assembléa, e terminou as suas palavras saudando-a, e fazendo votos para que o nosso Estado prospere, seja feliz sob a alliança bemdicta dos esforços de todos quanto amam a esta terra.

Monsenhor Walfredo

A passeio, seguiu hontem para Guarabira, onde pretende passar estes dias com sua ex.ma familia, e no seio de seus innumeros amigos, o ex.mo Monsenhor Walfredo Leal, benemerito presidente do Estado e nosso prestimosissimo amigo e distincto correligionario.

Desejamos ao eminente parahybano felicissima viagem.

Confissões

Si alguem a via murmurava logo: «é tão feliz! quem dera ter a minha vida assim!» e, analysando-a toda, da cabeça aos pés, tornava: «e que belleza! é um anjo! nem parece que é da terra, espia! repara os cachos dos cabellos negros, aquelles olhos cor da noute escura! vê que bocca pequenina e rosea, que nariz bem feito, que semblante alegre e que rosadas faces! vê!»

E si ella ria, si mostrava parte dos dentinhos brancos, diziam: «Meu Deus! que dentes! que collar de perolas!» e sorriam tambem! sorriam! (affirmo porque uma vez eu a vi sorrindo assim e achei tanta graça em seus pequenos dentes alvos e na graciosa curva de seus labios roseos que... que sorri tambem!)

E ella assim vivia satisfeita e bella, invejada de todos e de todos ao mesmo tempo amada, porque, afinal quem é de pedra ou quem é de gelo feito, que não aprecie o bom e não adore o bello?!

Mas como a felicidade não dura muito tempo, e a desgraça as vezes custa, se demora um pouco, mas chega sempre: um bello dia, numa manhã de maio, desse mez das flores, ella, muito cedo ainda, levantou-se do leito e depois de ter banhado o rosto, as encarnadas faces, vestiu-se e dirigiu-se por um alea de arvores frondentes que ia ter ao jardim, e, em, lá, chegando, começou de leve, muito de leve mesmo, a acariciar, com os pequeninos dedos, as suas irmãs —as flores, e a lhes fallar baixinho, a lhes pedir segredo e a lhes dizer assim: «escutem, minhas irmães, as moças, as donzellas, como eu, devem, tão somente ao calice das flores, confiar os seus segredos.

E foi para isso que eu hoje vim tão cedo, assim tão cedo ainda, despertar-vos, ver-vos, porque as moças, as donzellas, como eu, só ás flores devem confiar os seus segredos!»

E approximando a fronte de uma rosa disse: «escuta!» e como se o medo lhe embargasse a voz... calou-se.

E eu vi, (não é mentira,) a rosa lhe tocar nas faces e entreabrindo as petalas parecer fallar-lhe. O que disse não sei, não ouvi, porque somente ás moças, ás donzellas, é dado ouvir e conversar com as flores!

Sei apenas dizer que após isso, ella baixando o rosto, descorado e niveo, mais um pouco, disse: «Sim! é isso mesmo! é o amor que eu sinto me abrasando o peito, é um vulto que eu vejo sempre ante os meus olhos e um nome que eu escuto a todo instante; E' o amor e é Elle! e nada mais... calou-se!

Duas lagrimas depois rolaram-lhe nas faces e cairam nas petalas da rosa que as sorveu de um trago, numa delicia infinda! E, após, limpando os olhos, dous brilhantes negros, negros, com seu lenço branco, deu meia volta e retornou á casa.

E a rosa, e... a rosa (eu advinho agora!) desejava tel-a ao pé de si de novo, chorando sempre, para beber-lhe uma a uma as lagrimas do pranto, porque, depois que sorvera aquellas duas, fizera, comsigo mesma, uma jura de engeitar o orvalho, de morrer de sede! E isso numa manhã de flores, numa manhã de maio!

Depois, eu a vi, era em setembro; a tarde ia morrendo e a noute vinha lentamente vindo.

Não era a mesma!

Nada mais daquella felicidade invejada daquelles tempos de outróra!

Nada mais daquella belleza sem nome daquelle corpo bem feito!

Nada mais! Nada mais!

Quasi a não conheço, quasi!

E..., pacientes leitoras, quereis saber a causa daquella mudança incrivel? amai, amai, como essa virgem amou; verdadeiramente, fortemente!

Amai! que eu, nesse mundo, não conheço febre que arda, nem doença que enfraqueça tanto, como a febre de um amor! de um verdadeiro amor!

Amai! não amando, como, vós, amais, senhoras, volutivelmente, sem amor, vos digo!

E se o vos digo é porque eu amo, eu amo tanto a uma de vós, senhoras, e a febre do meu amor é tanta que os thermometros não marcam, não podem marcar o seu calor ao certo!

O meu amor excede a muito mais de 43 graus emquanto a indifferença de uma de vós, senhoras, está muito abaixo de zero, muito abaixo de zero!

Tenho o fogo do Vesuvio dentro do peito e ella tem o gelo da Siberia dentro da alma!

E é por isso que eu vos digo: amai! amai verdadeiramente, se quereis saber a causa da mudança daquella virgem!

Amai, que eu, nesse mundo, não conheço febre que arda nem doença que enfraqueça tanto, como a febre de um amor! de um verdadeiro amor!

RAUL MACHADO.

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE OUTUBRO DE 1906.

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. Lopes Machado.

A hora regimental, feita a chamada, responderam os Srs. Deputados: Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Botelho, Pinho, Padre Targino, Padre Cyrillo, Rodrigues de Carvalho, Valdivino Lobo, Manoel Ferreira, Lyra Tavares, Campello, Padre Ignacio de Almeida, José de Mello, Pedrosa, Viegas, Neiva de Figueiredo, Antonio Domingues e Santa Crus; abre-se a sessão.

São, sem debate approvadas, ás actas da sessão de 19 e reuniões de 20, 22, 23 e 24.

Não havendo expediente entra a hora para apresentação de projecto, pareceres, etc. etc.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, apresenta o parecer n. 16 sobre o projecto n. 17 que adopta a bandeira e armas do Estado, a qual havia sido remettida á Commissão de Constituição para substituir, no Escudo, as estrellas que representam as comarcas.

Fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

Vem a 2.ª discussão o orçamento do Estado.

Depois de lido e submittido a discussão o art. 1.º, seus paragraphos e respectivos numeros, o Sr. Pedrosa pede a palavra e apresenta a seguinte emenda:

«No n. 2 do § 14 do art. 1.º depois da palavra interior accrescente-se: ficando elevados os vencimentos do Carcereiro da villa do Espirito Santo a 240$000 annuaes e augmentada a respectiva verba a 7:200$000 réis.

Appoiado entra em discussão.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, offerece tambem a emenda seguinte que sendo igualmente appoiada fica em discussão: «Emenda additiva: «Fica creado mais um numero ao § 4.º do art. 1.º n. 11. Publicação da Revista do Tribunal, 1:200$000.»

O Sr. Neiva de Figueiredo, offerece a emenda additiva do theor seguinte:

«Emenda onde couber.

Art. Fica o Governo autorisado a despender a quantia de 2:000$000 com a publicação de qualquer obra sobre historia da Parahyba á juizo do Instituto Historico e Geographico, ficando o autor obrigado a dar gratuitamente tresentos exemplares para as repartições e escolas publicas do Estado.»

Appoiado entra em discussão.

Ninguem mais tomando a palavra e incerrada a discussão o Sr. Presidente submette a votos.

São approvados tanto o art. 1. seus §§ e respectivos numeros como as emendas apresentadas pelos Srs. Pedrosa, Rodrigues de Carvalho e Neiva de Figueiredo.

Vem a discussão o art. 3.º, §§ e emendas.

O Sr. Pedrosa, vem á tribuna e diz que com a confecção do orçamento do anno passado, os nossos visinhos de Pernambuco, fiseram a mais vexatoria exigencia, com relação a cobrança de impostos gravozos a nossa industria, por isso o orador foi commissionado pelo nosso Governo para entrar em accordo com o Governo daquelle Estado e que foi coroado de melhor exito sua commissão.

S. Ex.cia mostra com claresa as condições, em que se achavam as classes que concorrem directamente para o nosso Estado, a industria pastoril, o commercio etc.

O orador declara que o Ex.mo Sr. Presidente do Estado, teve convite para entrar em accôrdo no sentido de modificar-se em nosso Estado o imposto do algodão, porque em Pernambuco se modificaria o imposto sobre o gado, que tanto vexava os proprietarios do alto Sertão d'este Estado

S. Exc.ª conclue offerecendo diversas emendas que são appoiadas e ficam em discussão.

Eis as emendas.

«No n.º 24 do § 2.º do art. 20 substraha-se no final á palavra 20 por cento. No numero 25 do mesmo § depois da palavra productos accrescente-se: até 15 kilos e o mais como está. No nº. 20 do § 3º do art. 2º redusa-se a 3:000 réis a taxa de cria de muar e a 1250 réis ao gado vaccum

Emenda ao nº 21 do § 2º do art 2º» Diga-se: 4:000 em vez de 3:000.»

No § 2º do art. 2º «Supprima-se as palavras «qualquer que seja o vehiculo que os transporte» o mais como está.

Emenda» Os impostos de exportação sobre algodão por mar e pelas estradas de ferro, serão de 8% sobre o valor do genero no mercado da capital.

Para a exportação por animaes o imposto será cobrado pela tabella. O mais como está, excepto a ultima parte do § que ficará assim redigido» O volume que contiver peso superior aos acima estabelecidos pagará a differença na rasão proporcional da respectiva taxa por kilo que exceder».

Ao § 1.º do art. 2.º n. 1 «Em vez de 6% diga-se 8%. Emenda substituitiva da tabella B.

«Os impostos de importação por terra serão os seguintes: 1.º por volume de faseada sem distincção ou classificação até 75 kilos. 7$000

2.º Idem de miudezas e perfumarias sem distincção ou classificação até 75 kilos. 7$000

3.º Idem de drogas, sem distincção ou classificação até 75 kilos inclusive barril de oleo 250 kilos 6$000

4.º Idem de estopa até 75 kilos 3$500

5.º Idem de bebidas alcoolicas e fermentadas e genero de estivas e outros generos não descreminados até 75 kilos 3$000

6.º Idem de ferragens em distincção até 75 kilos. 2$500

7.º Idem de fumos manipolados ou não, charutos, cigarros, etc. etc. até 75 kilos. 2$000

8.º Por ancoreta de aguardente. 2$000

9.º Por volume de Xarque até 75 kilos. 1$500

10.º Por barrica inteira de bacalháo pagarão somente metade da taxa quando for meia barrica 1$000.

11.º Por volume de feijão até 60 kilos $800.

12.º Idem de Peixe secco até 75 kilos $600.

13.º Idem de kerozene até 75 kilos $500.

14.º Por carritel de arame farpado $500.

15.º Por volume de milho, Farinha de mandioca até 60 kilos $300.

16.º Por Caixa de sabão $300.

17.º Por volume de sal até 75 kilos $300.

18.º Por barrica de farinha de trigo $500.

O volume que contiver peso superior acima estabelicido, pagará a diferença na rasão proporcional da respectiva taxa.

Os impostos sobre a importação por terra serão cobrados sobre cada volume feixado sem outra conferencia que não seja para o conhecimento exacto da quantidade dos volumes, excepto em caso de duvida sobre a qualidade da mercadoria cotnida no volume, cuja verificação se fará sem prejuizo do bom acondecionamento do volume.

As taxas da presente tabella serão observadas quando a cobrança for realisada na estação da entrada e com o augmento de 30% quando effectuada na do destino das mercadorias.—Pedrosa».

O Sr. Lyra vem á tribuna justifica e offerece as emendas seguintes:

«Tabella E» Supprima-se a taxa sobre machinas para descaroçar algodão aos que pagarem o imposto sobre armazem de compras.

Em 25—10—906—JOÃO LYRA».

O Sr. Pedrosa, dá um aparte.

O Sr. Lyra, declara que seu illustre collega lhe disse que não havia razão para assim se proceder, isto é, que não seja a cobrança dupla pela força da lei; que fica satisfeito, entretanto apresenta ainda suas duvidas sobre o imposto de machinas de descaroçar algodão a individuos que somente têm armazem para compra da mesma mercadoria. S. Exc. offerece ainda estas emendas:

«Emenda additiva ao nº 15 do art. 2º § 3º. «Depois da palavra profissão em qualquer dos municipios do Estado».

Em 25—10—906—JOÃO LYRA.

Appoiado fica em discussão.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, tambem justifica e offerece as duas emendas seguintes que são appoiadas e ficão em discussão: «Emendas substitutiva» «art. 2.º O n.º 20 deve ficar assim redegido:

«Os demais generos de producção do Estado, exceptos algodão em tecidos e fios, milho, feijão e rapadura, que nada pagarão. Em 25—10—906».

Emenda substitutiva ao art. 2.º § 3.º Numero 10—: 1% sobre o valor medio do que realmente se possa redusir a dinheiro nas massas fallidas. O mais como está. «Rodrigues de Carvalho».

Encerrada a discussão submettidos á votos são approvados, tanto os artigos 20 seus §§ e numeros, como as emendas apresentadas pelos Snrs. Pedrosa, João Lyra e Rodrigues de Carvalho.

São sucessivamente approvados os artigos 3.º, 4.º e 5.º.

Ao art. 6.º O Sr. Campello offerece a seguinte emenda que é appoiada e fica tambem em discussão. «Emenda ao art. 6.º Onde couber». § Fica o Presidente do Estado autorizado a supprimir a cadeira de latim de Mamanguape e a criar uma de ensino mixto de instrucção publica primaria na mesma cidade. Campello.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, vem á tribuna e empugna a emenda declarando que ella é extemporanea e innoportuna, por que o respectivo serventuario tem mais de 20 annos de serviço no magisterio, como professor effectivo.

O Sr. Santa Cruz, dá um aparte.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, dá as explicações exigidas por seu collega e continua mostrando a improcedencia da emenda apresentada por seu illustre collega Campello.

O Sr. Campello volta á tribuna e diz que dá parabens a si por ter o illustre Deputado Rodrigues de Carvalho vindo contestar a sua emenda. Faz diversas considerações á respeito e termina sustentando a sua emenda.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, justifica e offerece as emendas seguintes: «Proponho que a emenda do Deputado Campello extinguindo a cadeira de latim de Mamanguape, vá a Commissão de Instrucção para dar parecer.

Em 25—10 906.

R. Carvalho.

Emenda ao art. 6.º «Fica supprimido este art. Em 25-10-906.

R. de Carvalho.

Appoiadas ficão em discussão.

O Sr. Pedrosa vem á tribuna para apresentar uma emenda substitutiva ao art. 6.º da lei do Orçamento.

Em relação a emenda do seu illustre collega Campello acha rasoavel, e deve ser aceita como at. additivo ás desposições geraes, mesmo porque fica o Presidente do Estado conhecedor da materia e da necessidade de suppressão da referida cadeira; Eis a emenda:

«Art. substitutivo ao art. 6º.

Os adjuntos do Procurador Fiscal perceberão somente a porcentagem de 5% sobre as importancias que arrecadarem executivamente.

P. Pedrosa.

Appoiada entra em discussão. Encerrada a discussão e submettido a votos, são approvados o art. substitutivo do Sr. Pedrosa e emenda do Sr. Campello, ficando prejudicadas as demais emendas.

Em discussão o art. 7º a Snr. Campello vem apresentar a seguinte emenda:

Ao art. 7.º accressente-se.

«E reduzidos a 50% a dos devedores do Estado de industria e profissão, de exercicios anteriores, que pagarem seus debitos dentro de seis mezes.

Sala das Sessões em 25 de Outubro de 1906. Campello.

Appoiado entra em discussão.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, vem á tribuna e declara que a emenda de seu collega traz a banca-rôta no Estado, por que ha quem possa pagar e não o faz, portanto, vota contra a emenda.

O Sr. Campello volta a tribuna para sustentar sua emenda.

O Sr. Presidente, suspende a Sessão por dez minutos.

E' reaberta a Sessão. O Sr. Pedrosa vem á tribuna e faz varias considerações sobre a emenda apresentada por seu collega Campello. S. Exc.ª manifesta-se contra a tal emenda por julgal-a improcedente e justifica a sua opinião, com argumentos que apresenta.

O Sr. Campello vem á tribuna (pela ordem) e requer a retirada de sua emenda.

Consultada a Casa esta responde affirmativamente.

Encerrada a discussão e submettido a votos é approvado o art. 7.

E' approvado ainda sem discussão o art. 8º.

Ao art. 9º. o Sr. Pedrósa apresenta as seguintes emendas que são approvadas e ficão em discussão:

Additivo. Onde couber. Art. Fica o Presidente do Estado autorisado a conceder premios aos exportadores de algodão por meio de reversão de uma parte dos direitos pagos ou qualquer outro que se afigure de resultado pratico mais util a quem maiores contribuições pagar por algodão exportado, no sentido de estimular a competencia na exploração desse ramo de Commercio.

P. Pedrosa.

«Art. additivo—Fica o Presidente do Estado autorisado a conceder ao Instituto Historico Geographico Parahybano a subvenção annual de 500$000.

P. Pedrosa.

«Onde couber—Fica autorizado o Presidente do Estado a suspender a cobrança de qualquer imposto, quando assim julgar conveniente ao interesse do Estado.

P. Pedrosa».

Appoiados entra em discussão.

Sr. Rodrigues de Carvalho vem a tribuna e pede para que seja concedido a Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaes a subvenção de 600$000 annuaes que já figurava nos Orçamentos anteriores, visto como com esta verba se mantem alli aulas publicas.

E' concebida nos seguintes termos uma emenda que a tal respeito S. Ex. offerece a consideração da Casa:

«Art. onde couber»: Fica concedido a subvenção mensal de 50$000 a Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaes com o fim de manterem as aulas publicas, diurna e nocturna a seu cargo. Em 25 de Outubro de 1906.

R. de Carvalho».

Apoiada entra em discussão.

O Sr. Santa Cruz, apresenta tambem a emenda additiva concebida nos seguintes termos:

«Emenda additiva ao art. 9º.» Fica o Presidente autorisado a aposentar com os vencimentos que tiver direito o official de justiça Demetrio Joaquim Pequeno, visto contar mais de 50 annos no exercicio desse cargo.

Santa Cruz.

Apoiada entra em discussão.

Ninguem mais uzando da palavra e submettido a votos, são approvados o art. 9 e as emendas apresentadas pelos Snrs. Pedrosa, Rodrigues de Carvalho e Santa Cruz.

O Sr. Presidente submette a discussão as tabellas annexas ao orçamento.

O Sr. Neiva offerece a seguinte emenda:

«Emenda a Tabella—C.

Calçados: 1ª 400$ 200$ 100$ e 50$.
2.ª 200$ 100$ 80$ 30$.
3.ª 100$ 50$ 40$ 20$.

Cigarros (fabrica)
1ª 500$ 300$ 200$ 150$.
2ª 300$ 200$ 100$ 80$.

Couros (comprador)
1ª. 600$ 450$ 360$ 200$.

Drogaria
1ª 300$ 160$ 100$ 60$.
2ª 150$ 80$ 50$ 30$.

Joias
1ª 360$ 240$ 160$ 120$.
2ª 180$ 120$ 80$ 30$.
Pharmacia
1ª 400$ 300$ 160$ 120$.
2ª 300$ 160$ 120$ 80$.

A Tabella—D.

Dentistas 50$
Tudo que exercer profissão ou tiver escriptorio.

Tabella—F.

Advogado 50$
Medido 50$
Engenheiro 50$

S. R.

Sala das Sessões em 25 de Outubro de 1906.

Neiva».

O Sr. Lyra vem a tribuna e mostra a desvantagem de taes emendas e analizando-as ligeiramente mostra a desproporção d'ellas, com o que está consignadas nas tabellas.

O Sr. Neiva volta á tribuna, afim de mostrar que as suas emendas não são desvantajosas, como declara o seu collega João Lyra.

O Sr. Santa Cruz, diz que não pretendia tomar parte na discussão; entretanto o faz para mostrar que a classe Medica e os Advogados são victimas de sua propria profissão, que vivem com difficuldades neste Estado.

S. Excª. apresenta argumentos sobre o caso chamando a attenção até para o Estado de Minas, onde o Governo cogita de facilitar a Justiça.

O Sr. Neiva (*pela ordem*) vem pedir que seja consultada a casa se consente na retirada de sua emenda.

Consultada a Casa esta concede o que pede o Snr. Deputado Neiva.

Submettidas á votos as Tabellas são approvadas.

Vai o projecto á Commissão de Redacção para organizar com as emendas apresentadas afim de vir a 3ª discussão.

Esgotada a hora o Sr. Presidente levanta a Sessão declarando continuar a mesma

ORDEM DO DIA
DR. JOÃO LOPES MACHADO
Presidente
IGNACIO E. M. SOBRINHO
1º Secretario
A. A. DE LIMA BOTELHO
2º. Secretario

Imbiribeira

(Aos amigos Dornellas e Emilio Kauffman)

Seriam cinco e meia horas da tarde, de um desses dias passados, quando chegamos a estação da *Imbiribeira* de nossa *ferro via* «Tambaú».

Chegando a hora crepuscular tivemos vontade de voltar, porque, como sabemos, é a hora mais propicia para as impressões agradaveis, conforme as condições psychologicas de nosso espirito.

Se elle está satisfeito, em tudo encontrámos poesia, encanto, belleza, graça, e mesmo um certo quê de voluptuoso, que nos prende e nos entretém, mas, se nos achámos tristes ou preoccupados, tudo nos causa tedio, fastio e aborrecimento.

Os mesmos objectos que nos causariam sensações agradaveis se estivermos satisfeitos nos aborreceriam ao sentirmo-nos indispostos.

A mesma musica, que tanto nos deleita quando nos sentimos bem, avultaria dentro de noss'alma ainda mais o sentimento do desgosto, se este é quem nos domina na occasião.

O nosso espirito, por exemplo, não se sentia bem n'aquelle momento, e por isso, como que aquelles tons cinzentos de malancolia, aquelle ar côr de azeitona do campo, embora sereno e placido, como que ainda mais enchiam-lhe a psychê de tristezas acabrunhadoras e de saudades bem amargas.

Mas, o acaso fez-nos encontrar o Dornellas, e este que possúe, com certeza, a *varinha magica* da alacridade em flôr, quasi que nos obrigou a ficarmos ali mais alguns instantes a ver, dizia elle, o effeito maravilhoso que deviam produzir na escuridão do bosque as lanternas magicas do Kauffman.

O bosque, realmente, é magistral e pittoresco, porque é quasi que hemerticamente coberto de ramagens densas e verdejantes, debaixo das quaes, como que nos sentimos cobertos por um docel esverdeado de suavidade rejuvenescedora.

Então, elle Dornellas, disse-nos muitas couzas, e podemos notar que o seu espirito é algo de refulgencias intellectuaes, de poesia, e de captivante expansividade.

E por isso a noss'alma, que se sentia indisposta e annuviada por uma tristeza indefinivel, como que despertando da nostalgia em que se achava mergulhada, principiou a deaspilar-se ouvindo o Dornellas descorrer soqre esthetica, sobre poesia, e outros assumptos interessantes, entre os quaes, destacou-se o da impressão que devia causar ao espirito o observador o aspecto pittoresco e aprasivel do bosbue da Imbiribeira,

E isso dizia-nos o Dornellas, numa linguagem cheia de imagens bonitas, cheia de vida e de enthusiasmo pelo que é mais susceptivel de impressionar os nossos sentidos.

Sentimos não poder reproduzir fielmente, nestas linhas, o colorido da forma com que elle sabe pintar, conversando, uma paizagem bucolica que se lhe depara ante a sua perspectiva de artista emerito.

* * *

E como o Dornellas insistisse comnosco para que descrevessemos as impressões que sentimos naquelle passeio, não deixando de falar na inexcedivel actividade do operoso engenheiro Emilio Kauffman, vamos fazel-o com a nossa costumada rudeza de estylo, sem sabor litterario, é verdade, mas, com aquella siceridade chã e despretenciosa com que sempre o fizemos, quando se offerece occasião de tratarmos de cousas ou pessoas do nosso meio.

Pedimos desculpa, entretanto, aos dous amigos aquem nos referimos, se não sahir á seu contento o nosso humilde trabalho.

Elle tem somente em mira corresponder a gentileza do pedido de um, e de render um fraco tributo de admiração á actividade incontestavel do outro, que é o engenheiro Kauffman, o director dos trabalhos de construcção d'aquella ferro via.

(*Continúa*)
FRANCISCO PEDRO.

Dr. de Viremont

Tivemos hontem á noite em nosso escriptorio a honrosa visita d'este illustre homem de sciencia que actualmente se acha entre nós.

O dr. de Viremont, esforçado cultor das sciencias occultas, apresenta-se como continuador da obra de Gall, Lavater e Desbaralles, descobrindo pelo exame dos traços physionomicos, do craneo e das mãos o caracter psychico e inclinações das pessoas.

Tem percorrido o mundo inteiro e nos centros adiantados tem feito verdadeiros successos, sendo as suas affirmações confirmadas pelos factos e merecendo, o apoio e applauso dos espiritos elevados e cultos.

Nesta capital onde se demorará alguns dias propõe-se a responder a quasquer consultas que lhe sejam dirigidas sobre assumptos dos seus estudos especiaes.

Durante a sua permanencia aqui pode ser procurado no "Hotel do Norte" onde fica a disposição do publico.

Instituto Historico

Reune-se hoje ao meio dia em sua sede social o Instituto Historico e Geographico Parahibano em sua sede social.

Rodrigues de Carvalho

Para o Ceará, em cuja faculdade de direito vai concluir o seu curso juridico, segue hoje o nosso illustrado companheiro de trabalho, cujo nome encima estas linhas.

Este nosso patricio que se tem revelado um espirito summamente intellectual vai buscar o producto de seus esforços atravez de muitas difficuldades.

Desejando-lhe bôa viagem, aguardamos anciosos o seu regresso.

Lloyd Brazileiro

No porto de Cabedello é esperado hoje o paquete *Alagôas*, com destino aos portos do Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

Trens para passageiros ás 3 horas da tarde.

O vapor *E. Santo* sahio do Pará no dia 1º, devendo chegar á Cabedello, no dia 7 do corrente.

Necrologia

Por telegramma que nos foi obsequiosamente mostrado, sabemos ter fallecido no 1º do corrente mez, no municipio de Bananeiras, a Ex.ma Sr.ª D. Clementina Augusta das Neves Coutinho.

Foi casada com o illustre Dr. Antonio Barboza de Farias Coutinho, ali abastado fazendeiro, de cujo consorcio deixa immersos na dôr e na orphandade quatorze filhos.

Filha do extincto Coronel Targino Candido das Neves, de saudosa memoria, contava 36 annos de idade.

Dotada de aprimoradas qualidades, bondosa, lhana no trato, e excessivamente caritativa, soube sar esposa extremosa, mai carinhosa, filha dedicada e querida.

O seu desapparecimento deixa um vacuo impreenchivel na sociedade bananeirense, de que era um dos mais bellos ornamentos.

Victimou-a um grippe terrivel, que zombou dos desvelos de seus medicos assistentes, os talentosos e distinctissimos clinicos, Drs. Joaquim Benevides e Luiz de Salles.

Ao seu inconsolavel esposo, irmão Coronel Ascendino Neves, e cunhado Major Zozimo de Miranda Henriques, nossos distinctos amigos, aos seus filhos, e a todos de sua familia apresentamos as nossas sinceras condolencias.

—

Com o mais vivo pezar noticiamos o fallecimento do distincto cavalheiro cap. Rosendo Martins da Encarnação, antigo negociante desta praça e ultimamente empregado da importante casa commercial Paiva Valente & Cª.

Rosendo Martins, homem trabalhador e honrado, gosava de geral estima em nosso meio, pelas raras qualidades que reunia á sua pessôa. Morreu em consequencia de uma enfermidade tenaz.

Deixou viuva que chora a sua perda irreparavel.

O seu enterramento terá logar hoje pela manha.

A' sua desolada viuva e mais pessôas de sua digna familia apresentamos sentidos pezames.

Dr. Tavares de Lyra

Por telegramma deste illustre politico, que vai occupar a pasta da Justiça, no governo do dr. Afonso Penna, dirigido ao seu estimado irmão, nosso amigo coronel João de Lyra Tavares, sabemos que partirá elle directamente de Natal, para o Rio de Janeiro, em vapor que lhe foi offerecido especialmente, pela directoria do Lldoy Brasileiro.

PARABENS

FAZ ANNOS HOJE:

O honrado e activo commerciante desta praça coronel José Pereira Neves Bahia.

ECHOS E NOTICIAS

Por decreto de 30 de Outubro, do Governo Federal, foi confirmado no lugar de chefe da Commissão do Melhoramento do Porto deste Estado, nosso amigo Dr. Adolpho Costa da Cunha Lima.

—

O nosso digno amigo e operoso deputado estadoal, dr. José de Mello, seguindo hoje para Bananeiras, veio a esta redacção trazer o seu abraço de despedidas.

Somos gratos ao estimado amigo por tamanha delicadeza.

—

Agradecemos ao nosso digno amigo Major Wenceslâu Lopes da Silva, deputado estadoal, as despedidas que dignou-se fazer-nos, por ter seguido para Misericordia.

Bôa viagem.

—

Seguindo hoje com sua prezada familia para o Ceará onde vae fixar residencia definitiva e onde estuda com os melhores resultados o curso juridico, veio trazer-nos o seu abraço de despedidas o nosso distincto coestadano Idalino Montezuma de Menezes, a quem somos gratos pela gentileza e desejamos optima viagem.

—

Com a sua ex.ma familia acha-se passando a estação balnearia, na praia Formosa, o nosso distincto confrade do "Instructor," dr. Pereira Pacheco.

—

Regressando a sua freguesia, em Araruna, após ter funcionado nos trabalhos da Assembléa Legislativa, na qualidade de um de seus dignos membros, veio trazer-nos suas despedidas, o nosso illustre amigo padre Francisco Targino P. da Costa, a quem somos gratos pela delicadeza e desejamos bôa viagem.

—

Amanhã, terá lugar a 3.ª reunião do jury do corrente anno, devendo serem submettidos a julgamento 9 processos.

Convem que não haja falta dos srs. juizes de factos, pois o dr. presidente do tribunal acha-se no firme proposito de não dispensar multa.

—

Reassumio, no dia 1º deste, o exercio de cargo de secretario de Estado, o nosso respeitavel amigo e illustrado redactor chefe desta folha dr. Pedro Pedroza, que se achava com assento na Assembléa Estadoal, voltando a exercer as funcções de official do gabinete o nosso distincto amigo major Maximiano Lopes Machado.

—

Recebemos o 2º numero do noticioso e bem impresso orgam litterario «A vontade» que se edita quinzenalmente no municipio de Glycerio, do visinho Estado do sul.

Ao digno collega nossos agradecimentos e desejamos uma vida longa e brilhante.

Banquete Politico

«Constituição da Parahyba do Norte.

Realizou-se hontem, ás 7 horas da noite, o grande banquete politico que o senador Coelho Lisbôa offereceu, em sua residencia, ao senador Alvaro Machado, estimado chefe da politica parahybana, em commemoração ao 15º anniversario da constituição da Parahyba do Norte.

Alêm dos representantes daquelle Estado nas duas casas do Congresso, compareceram ao banquete o general Pinheiro Machado, acompanhado de sua Ex.ma senhora, senador Alvaro Machado e senhora; Miles, Lima e Silva, Sr. Faria Pereira e senhora, Dr. Vicente Werneck, Mme. Gama e Silva, major Jonathas Barreto. Mme, Oliveira, Dr. Affonso Machado; Mme. Apollonia Zenayde, Dr. Joaquim Silva, Miss. Dwone, Dr. Acrisio da Gama e outras pessôas das relações do senador Coelho Lisbôa e Mme. Coelho Lisbôa.

Ao champanhe o senador Coelho Lisboa, recordando a data civica de seu Estado Natal e depois de fazer altas considerações sobre a evolução dos factos politicos nacionaes, offerece o banquete ao senador Alvaro Machado, illustre chefe da politica da Pahyba do Norte.

O deputado Castro Pinto fez a apologia da vida publica do eminente chefe do partido Republicano do Brazil general Pinheiro Machado, e o sauda em nome do povo parahybano.

Tem então a palavra o illustre general Pinheiro Machado, que começa dizendo que o seu espirito, sempre avesso ás festas onde a etiqueta ceremoniosa amordaça os sentimentos verdadeiros, dando-lhes o caracter de cortezia, sente-se, no entanto, satisfeito em reuniões como aquella, pois vê que se casam bem a amisade expansiva do homem privado com as responsabilidades de homem publico.

Referindo-se às evocações historicas do senador Coelho Lisboa, discorreu com alta proficiencia sobre a vida politica de nações amigas em particular do Brazil, onde os homens que dirigem a opinião nacional, devem pensar sempre em conservar as conquistas já realisadas.

Termina dizendo que teve sempre pelo povo parahybano as mais vivas sympathias, sentindo-se feliz naquelle momento em que se commemorava uma data altamente significativa, de bêber a saude do Dr. Alvaro Machado e de seus companheiros de representação no Congresso, e érguer a sua taça em honra do Estado da Parahyba do Norte.

O senador Alvaro Machado, agradecendo a honrosa festa que lhe era offerecida pelo senador Coelho Lisboa e as expressões de estima do eminente chefe politico, general Pinheiro Machado, ergue o brinde de honra ao presidente da Parahyba do Norte, monsenhor Walfredo Leal, politico merecedor da estima do Estado todo pela sua competencia, patriotismo e lealdade a toda a prova.

O banquete terminou no meio da mais intima cordialidade, tendo o seu serviço sido feito com fino gosto e primoroso capricho.

Deu-se então começo á recepção, que foi muito concorrida, sendo as familias Coelho Lisboa e Alvaro Machado muita felicitadas.

Do O Paiz.»

Bibliotheca do Estado

Este estabelecimento recebeo durante o mez de Outubro ultimo, os seguintes jornaes: «A União», «Instructor», «O Commercio, «O Tempo» e «A Gazetinha» do Collegio Barroso, d'esta Capital; Diario de Natal e «A Republica», do Rio G. do Norte; «Jornal do Ceará, «Unitario», «A Republica» e Correio do Cariry «do Ceará»; «Diario Official» e «A Mocidade», do Maranhão; «O Industrial» do Pará; «Verdade e Luz» e «O Estandarte», de S. Paulo; «Jornal do Brazil», «Estandarte Catholico» Reformador» e O Malho», do Rio de Janeiro; «O Norte» da Bahia; «O Estado de Sergipe», de Aracajú; «A Provincia», «Diario de Pernanbuco», «Jornal do Recife», «O Missionario», «Jornal Pequeno», «Correio do Recife» e «Gazeta de Pesqueira», de Pernambuco.

Bibliotheca Publica da Parahyba, 3 de Novembro de 1906.

O encarregado do serviço
HONORIO MACHADO.

—:—

Finados

Ante-hontem, o cemiterio publico foi frequentado por innumeras pessôas, que piedosamente foram levar o tributo de veneração e estima áquelles que ali dormem o somno da eternidade.

O cemiterio que achava-se rigorosamente asseiado tinha diversas catacumbas luxuosamente enfeitadas e illuminadas.

A irmandade da S. Casa de Misericordia compareceu com o seu capellão, alem de mais seis irmandades religiosas que encorporaram-se á da S. Casa.

Ali, onde só reina a tristesa pelos os que se foram notava-se a mais dolorosa consternação.

—:—

Movimento dos hospitaes do dia 2 de Novembro de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL

Existiam em tratamento	55
Entraram	0
Tiveram alta	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	55
SENDO:	
Homens	37
Mulheres	18

HOSPTAL DE SANT'ANNA

Existiam em tratamento	66
Entraram	0
Tiveram alta	0
Falleceram	0

FOLHETIM (234)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES
VERSÃO DE
ESTEVES PEREIRA

VOLUME IV

PARTE XIV

VII

Leopoldo e Annibal

Annibal fez tudo quanto o seu amigo lhe dissera.

Leopoldo tomou-lhe a mão e acariciando-a entre as suas, disse-lhe:

E's tão bom, tão nobre, tão generoso, que, ainda que eu fôra filho de um carrasco, ao veres-me soffrer collocar-te-hias a meu lado para me consolar.

«Sinto por ti uma enorme gratidão, tão profunda, tão grande, na minha alma, que não sei como expressal-a, porque as cousas do coração amesquinham-se sempre com as palavras.

Leopoldo aspirou com soffreguidão e violencia, e depois proseguiu:

—Esta noute, soffri muito, meu querido Annibal. Allí, no fundo do quarto senti anguntias de morte, e fechando os olhos para não ver, e os ouvidos para não ouvir, apezar de tudo, ouvi e vi a espantosa realidade da minha tristissima situação.

«Sim, Annibal, porque o anonymo não era uma calumnia, mas uma de essas verdades horriveis que matam, que quebram as fibras mais delicadas e sensiveis do nosso coração.

Leopoldo levou uma das mãos á cabeça, como se quizesse conter o trasbordar das suas ideias, e proseguiu de esta forma:

—Eu sou, pois, indigno de me chamar teu amigo. O general tinha razão em te prohibir que viesses passar quinze dias na minha quinta de Carabanchel, porque eu não posso dizer quem é meu pae; nem encarar minha mãe sem me envergonhar.

«Conheces tu alguma cousa mais espantosa do que isto, para um filho que ama com delirio aquella que lhe deu o ser?...

E Leopoldo com voz rapida, ajuntou:

—O riso, o escarneo e desprezo, seguir-me-hão por toda a parte.

As lagrimas e os soluços afogaram a voz na garganta de Leopoldo. Annibal poz a mão sobre a cabeça do seu amigo, olhou para elle com infinda ternura, e disse-lhe com uma gravidade verdadeiramente extraordinaria, bem impropria dos seus poucos annos:

—Que culpa tens tu de tudo quanto tiver praticado tua mãe? Eu hei de querer-te sempre como a um irmão, e quando alguem te offender deante de mim, quando alguem te lance em rosto culpas que não commetteste, collocar-me-hei a teu lado para te defender, como fiz outras vezes.

Leopoldo beijou a mão de Annibal que conservava entre as suas, e, deixando assomar aos labios um olhar doce e timido, exclamou:

—Ah! As tuas palavras produzem-me um bem tão ineffavel uma consolação tão grande, que ao ouvil-as parece que respiro com mais liberdade e que uma nova vida se diffunde por todo o meu ser.

«Obrigado; Annibal, mil vezes obrigado; não é possivel que exista no mundo um coração mais bello do que o teu; mas esta noute, occulto na sombra, emquanto soffria dorel de morte, resolvi, já que sei o que hei de fazer no futuro, porque presinto que viverei pouco e conheço que, attentas as condições do meu caracter, a morte será para mim um grande bem.

Annibal, que queria distrahir o seu amigo das tristes preoccupações em que se abysmava, fez um movimento bastante significativo com os olhos e disse:

—Ora! Na nossa edade não se deve pensar na morte, e sobretudo sendo rico como tu.

Uu sorriso triste, indefinivel de amargura, assomou aos labios de Leopoldo, que replicou:

—Sim, não se deve pensar na morte quando se tem um pae como o general D. Annibal de Yerros, porque um pae como esse nos ennobrece e nos estimula para que emitemos as suas acções; não deve pensar-se na morte quando se desfructa uma fortuna dignamente adquirida pelo trabalho, mas...

Leopoldo deteve-se; ia a dizer: mas quando se tem uma mãe como Margarida a peccadora, é preciso fugir da sociedade e evitar que nos cuspam no rosto e nos fechem as portas das casas das familias honradas.

Isto era tão duro, tão violento, para aquelle infeliz rapazinho que elle guardou silencio.

Todavia, Annibal advinhara o que o seu amigo queria dizer.

Annibal desejava a todo o custo tranquillisar o agitado espirito do seu companheiro de collegio, e fazendo um gesto de desagrado, que lhe transpareceu vivamente na franca physionomia, exclamou:

«—Leopoldo, desgosta-me bastante que vejas sempre as cousas pelo lado mais sombrio. Tu não és, nem pódes ser culpado da conducta de tua mãe; com o teu talento e honradez ainda podes conquistar uma posição muito digna na sociedade, e dizer erguendo a fronte:

«—Julga-me a mim e me encontrareis livre de toda a mancha.

Leopoldo moveu a cabeça em signal de negativa, como se se não achasse conforme com as apreciações e raciocinios do seu leal amigo.

—Tenho pensado muito no que vou fazer, disse elle, e quiz ficar só comtigo para te contar o que imagino e me parece melhor.

—Ora! tenho a certeza que ha de ser alguma das tuas tontices.

—Escuta-me e depois julgarás. Minha mãe, segundo tenho ouvido dizer muitas vezes, é immensamente rica mas essa riqueza envergonha-a, porque a adquiriu de um modo que nem quero nem devo apreciar, mas que desgraçadamente, foi pouco decoroso.

«Com outras condições de caracter, que eu não tenho, amanhã mesmo, agarraria no meu violino, que todos dizem que toco bem, e abandonaria esta casa para sempre procurando encontrar uma collocação na orchestra de algum theatro; alem d'isso, eu estudei piano e sei o sufficiente para poder dar lições.

«Não me seria, pois, muito difficil ganhar a vida como professor de musica, mas isso causaria um grande desgosto a minha mãe; a quem amo de toda a minha alma; é assim que resolvi ficar por aqui, mas viverei longe de todos no pavilhão do mirante, serão meus amigos inseparaveis os livros, os pinceis, a paleta, os tubos das tintas, o meu piano e o violino.

«Não fallarei com pessoa alguma, senão com minha mãe, porque ainda que ella é a unica culpada do meu retrahimento, já te disse que a amo de toda a minha alma e que nunca um filho tem razão para offender a seus paes.

—Isso é o mesmo que me dizeres, que aos quatorze annos te vaes metter a frade trappista, exclamou Annibal com alegre intonação; eu, pela minha parte, affirmo-te que não poderia viver muito tempo encerrado entre quatro paredes, e além d'isso, sempre me pareceu ridiculo um rapaz que te diz farto de viver.

E' que eu hei de viver pouco, querido Annibal. Esta noute senti no coração alguma cousa que me esfriava o sangue, que me feria de morte e repito-te que a minha vida não ha de ser longa.

—Ora! Pensas, acaso, deixares-te morrer de fome no pavilhão do terraço?

(*Continúa*)

Ficam em tratamento 66
I- SENDO:
Alienados 31
Variolosos 9
Outras molestias 26

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

OUTUBRO

Dia 31

Bois	10
Vaccas	0
Total	10

NOVEMBRO

Dia 1

Bois	7
Vacas	—
Total	7

Dia 2

Bois	10
Vaccas	—
Total	10

Dia 3

Bois	10
Vaccas	—
Total	10

Pelo Medico,
ALFREDO JOSÉ RABELLO.

RENDAS FISCAES

Alfandega

MEZ DE NOVEMBRO

Do dia 3 846$230

Recebedoria de Rendas

MEZ DE NOVEMBRO

Do Estado:	
Do dia 1.º á 3	6:111$614
Da Santa Casa:	
do dia 1 á 3	85$600
Do Municipio:	
do dia 1 a 3	94$150
	6:291$364

Ferro Carril Parahybana

MEZ DE OUTUBRO

Rendimento:

Até o dia 30	5:519$400
Dia 31	157$900
	5:677$300

Ferro Via Tambaú

MEZ DE OUTUBRO

Rendimento:

Até o dia 30	1:148$900
Do dia 31	32$900
	1:171$400
1º. de Novembro	166$100
2 » »	34$600
	200$700

Mercado Tambiá

Mez de Outubro

RENDA DO DIA 1 A 31 910$300

Mez de Novembro

» » 1 A 2 266$900

Foram vendidas hontem, 26 cargas de farinha e 106 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 3 de Outubro de 1906.

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Araruna, Cuité, Caiçará, Pedras Lavrada, Picuhy, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Barra de S. Rosa, Belem de Guarabira, Bananeiras, Pilões, Alagôa Grande, Cabedello, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Mulungú, Itabayanna, Pilar, Timbauba, exterior, norte e sul da Republica.

Ha expedição maritima para o Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 1 1 1/2 h da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM.º PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Decreto n. 302

De 29 de Outubro de 1906.

Altera a substituição do Juiz de Direito da Comarca do Catolé do Rocha.

O Monsenhor Walfredo Leal, Vice-Presidente do Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art. 30 da constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º. O Juiz de Direito da Comarca de Catolé do Rocha será substituido em seus impedimentos pelo Juiz Municipal do termo do Brejo do Cruz até completo o quatriennio o respectivo Juiz Municipal lettrado.

Art. 2º. Será substituido em segundo logar pelo Juiz Municipal lettrado do termo de Pombal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba em 29 de Outubro de 1906, 18º da Proclamação da Republica.

MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Reproduzido por ter sahido incorrecto.

Expediente do Governo do dia 29 de Outubro de 1906.

Portaria.

O Vice-Presidente do Estado, sob proposta do inspector do Thesouro, resolve exonerar, a pedido, Seraphim José de Souza do logar de chefe da estação de arrecadação da Villa de Misericordia.

Igual:

Nomeando o Escrivão da mesma Estação, Honorio Pereira Neves, para o de Chefe respectivo servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Igual:

Nomeando Antonio Martins Vieira para o de Escrivão, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Officio.

Ao Juiz de Direito interino da Comarca do Catolé do Rocha.

Recommendo-vos, que ao receberdes o presente officio passeis o exercicio da vara de Direito dessa comarca, ao Juiz Municipal do Termo de Brejo do Cruz, Bacharel Aristheu Pinheiro de Mendonça, que nesta data, foi por Decreto n. 302, designado legal.

Expediente do Secretario da mesma data.

Officio.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, communico-vos para os fins convenientes que em data de 11 do corrente mez o cidadão Antonio Henrique de Andrade Bezerra, passou o exercicio do cargo de Juiz Municipal do Termo de S. João do Rio do Peixe, ao seu substituto legal Tenente João Baptista do Canto actual Presidente do respectivo conselho Municipal conforme participou aquelle cidadão em officio d'aquella data.

Expediente do Governo do dia 30 de Outubro.

Portaria.

O Vice-Presidente do Estado, sob proposta do Inspector do Thesouro do Estado, resolve nomear o cidadão Manoel Tertuliano de Gouveia Henrique, Auxiliar da Mesa de Rendas de Itapagipe, com a gratificação mensal de cem mil réis (100$000).

Teve o conveniente destino.

Officio.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser pela caixa Municipal, entregue ao Revm. Padre Joaquim Cyrillo de Sá o total de 20% recolhido pelo conselho Municipal de S. João do Rio do Peixe, por intermedio do respectivo Prefeito, afim de ser applicado em obras publicas, que vão ser ali iniciadas.

Deu-se sciencia ao respectivo Prefeito.

Circular.

Ao Juiz de Direito da 1ª. vara da comarca da Capital.

Tendo a Lei n. 256 do corrente mez, alterado a organisação judiciaria do Estado, conforme vereis publicado no Correio Official de 25 do mesmo mez, sob n. 73 que junto vos remetto, recommendo que deveis desta data em diante pôr em execução, afim de que não fique o direito das partes prejudicado.

Iguaes.

Aos Juizes de Direito da 2ª, e 3ª. varas da dita comarca, Itabayanna, Mamanguape, Guarabira, Bananeiras, Areia, Picuhy, Alagôa Grande, Campina Grande, S. João do Cariry, Alagoa do Monteiro, Patos, Catolé do Rocha, Piancó, Souza e Cajaseiras.

Expediente do Secretario, da mesma data.

Officio.

Ao Commandante do Batalhão de Segurança.

De ordem de S. Excia. o Sr. Presidente do Estado vos devolvo, para os fins convenientes a inclusa excusa do serviço da praça do Batalhão sob vosso commando José Antonio da Silva competentemente rubricado pelo mesmo Exmo. Sr. com o me enviastes em officio datado de 27 do corrente mez, sob n. 117.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA

Dia 29

D. Francisca Accioly Toscano de Britto—Ao Thesouro para informar.

Feliz do Jardim Publico—Ao Thesouro para pagar.

Dia 30

Affonso da Silva Pessoa—Indeferido em vista das informações.

Telegrammas Officiaes

NICTHEROY, 1.

Governador Estado—Parahyba.

Deixando hoje o governo do Estado do Rio de Janeiro, tenho a honra de testemunhar a V. Ex.cia protestos de meu profundo reconhecimento pelas attenções que V. Ex.cia destinguiu a administração fluminense na minha pessôa.

Nilo Peçanha.

NICTHEROY, 3.

Ex.mo Sr. Governador Estado—Parahyba.

Tenho a honra de participar a V. Ex.cia que assumi hontem o governo deste Estado por ter renunciado o Ex.mo Sr. Dr. Nilo Peçanha. Apresento a V. Ex.cia as minhas respeitosas saudações.

Francisco Chaves d'O. Botelho.

1.º Vice-Presidente em exercicio.

ITABAYANNA, 29.

Presidente Assembléa — Parahyba.

O conselho municipal em secção extraordinaria de hoje por unanimidade congratula-se V. Exc. provas de apreço recebidas capital e associa-se a elles, agradecendo ao mesmo tempo interesse tomado assembléa pelo commercio interior.

Manoel Borges—Presidente, Silvino dos Santos, Antonio Felippe, José Menezes, Firmino Rodrigues, Bartholomeu Bezerra, Lucindo Carreira, João Lins e Francisco Carvalho, Conselheiros.

ITABAYANNA, 29.

Dr. João Machado—Parahyba.

Associamo-nos as justas manifestações de apreço recebidas ahi por V. Ex.cia.

Heraclito Cavalcante.

Francisco Resende

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 30 de Outubro de 1906

Exm.o Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado

Participo a V. Ex.a que hontem, de ordem do 1.º Delegado desta capital, foram relaxados da prisão Manoel do Nascimento de Lima e Maria Manoela da Conceição, que se achavam detidos, aquelle por embriaguez e esta por disturbios; e de ordem da mesma autoridade, foram recolhidos José Pacifico e Manoel Clarindo, ambos por embriaguez.

Além de dous presos que se acham recolhidos correccionalmente, ficam existindo mais 78, aos quaes foram distribuidas as respectivas rações, destes 55 sentenciados, 9 pronunciados, 12 indiciados e 2 alienados, sendo 49 por crime de homicio, 11 por crime de roubo, 8 por crime de furto, 4 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 2 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Ferreira Balthar.

Prefeitura Municipal de Piancó, em 8 de Outubro de 1906.

Ao Ex.mo Snr. Presidente do Estado da Parahyba.

Communico a V. Exc. para os devidos fins, que nesta data foi recolhida a Estação de Arrecadação desta Villa aquantia de oito centos noventa e quatro mil e vove centos réis (894$900), importancia do 20 % da arrecadação feita neste Municipio nos trimestres de Abril a Junho e Julho a Setembro do corrente anno, com destino as obras preventivas por effeitos das seccas, sendo: Abril a Junho 20 % sobre réis 2,103$300 420$600 e Julho a Setembro 20 % sobre réis 2,371$200 474$240.

Saude e Fraternidade

O Presidente do Concelho no exercicio de Prefeito.

Joaquim Clementino de Paula e Silva.

Prefeitura municipal da villa de Santa Rita, em 9 de Outubro de 1906.

Exm.o Monsenhor W... Leal, M. D. Presidente do Estado.

Communico a V. Ex.a que nesta data autorisei ao Thesoureiro d'esta Prefeitura, recolher á Collectoria d'esta villa, a importancia de quatro centos e quarenta e cinco mil e trezentos e dez reis 445$310, terceira prestação do corrente exercicio da contribuição de 20% da receita geral deste municipio. Cumprindo assim esta Prefeitura as disposições da lei estadoal de numero 216 de 10 de Novembro de 1904.

Saude e Fraternidade

BERNARDO ALVES DE SOUZA CARVALHO.

Prefeito.

Secção Livre

A "Equitativa"

Effectuou-se hontem, á 1 hora da tarde, o 8º sorteio das apolices sorteiaveis em dinheiro desse importante sociedade nacional de seguros de vida.

Confortavelmente installada no palacete de sua propriedade, á Avenida Central n. 125, a *Equitativa* recebeu hontem a visita de innumeros segurados e de muitas pessôas gradas que desejavam assistir a esse sorteio, como do costume entregue á exclusiva direcção dos representantes da imprensa.

A lisura e a correcção com que são tratados os negocios da *Equitativa*, a seriedade e competencia com que é administrado esse estabelecimento de previdencia, tem collocado essa sociedade na situação a mais lisongeira e de anno para anno o seu desenvolvimento vae se tornando realmente pasmoso.

Sem nos referirmos á colossal somma dos seus negocios nem aos attestados pujantes e eloquentes da proba realização dos seus compromissos, basta que mencionemos a acceitação extraordinaria que tem tido as suas apolices sorteiaveis a dinheiro, vantagem essa tão seductora que dispensa mais commentarios.

A progressão dessas apolices demonstra a grande procura que tem tido, pois em 1902 foram sorteiadas 6 apolices; em 1903, 8; em 1904, 27; em 1905, 36; e em 1906, 59.

Os mutuarios, contemplados pela fortuna, recebem o valor integral da sua apolice, continuando a vigorar o seguro na base primitiva do contracto e a gozar de todos os sorteios posteriores, até terminar o prazo do mesmo.

Não ha hoje, nesse genero de negocio, emprego de capital melhor que um seguro na *Equitativa* pois além de constituir um peculio para o futuro, caso o segurado sobreviva, ainda póde, caso a fortuna o quizer, formar outro capital com as apolices sorteiaveis em dinheiro, pois já se tem dado o caso de segurados serem sorteiados duas vezes num anno.

Damos em seguida os nomes dos mutuarios que foram hontem favorecidos:

43.174, Manoel Dias dos Reis, Manáos, Amazonas.

10.119, Bernardino Falcão Dias, Viçosa, Alagôas.

43.496, Arthur Pacheco de Oliveira, São Salvador, Bahia.

44.201, Francisco de Castilho Barbosa, Rumo da Lage, Rio de Janeiro.

17.541, Olympio de Mello Alvares, Formosa, Goyaz.

17.551, Antonio Pereira da Silva Tonico, Mestre d'Armas, Goyaz.

17.767, Sebastião da Silva Baptista, Antas, Goyaz.

40.007, Francisco José de Sá, Pyrenopolis, Goyaz.

40.537, David Hemeterio do Nascimento, Goyaz, Goyaz.

40.956, Theodoro Gonçalves de Oliveira, Ponta Grossa, Paraná.

4.704, Pompeu Ferreira da Costa Lima, Aracaty, Ceará.

16.511, Joseph Doria Neto, Aracajú, Sergipe.

10.840, Antonio Jovino da Fonseca, Recife.

16.191, d. Anna Carlota de Souza, Petrolina, Pernambuco.

41.535, dr. J. A. Pereira da Silva, Rio Pardo, S. Paulo.

16.623, dr. Arthur de Paula Fajardo, S. Paulo.

10.081, Armando Pereira de Figueiredo, Capital Federal.

42.801, Alexandre Luiz de Souza Teixeira, Capital Federal.

12.778, coronel Raphael Augusto da Cunha Mattos, Capital Federal.

42.986, Alfredo Luiz Ribeiro Capital Federal.

10.015, Manoel José Ponciano, Capital Federal.

42.461, José Antonio Duque, Lima Duarte, Minas Geraes.

43.417, dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz, Muzambinho, Minas Geraes.

43.750, José Joaquim Lopes, Monte Verde, Minas Geraes.

40.123, Carlos Abel Monteiro de Castro, Ouro Preto, Minas Geraes.

40.110, Paulino Pereira da Silva e sua esposa, Arassuahy, Minas Geraes.

40.427, Francisco Theophilo dos Reis Junqueira, Tarres, Minas Geraes.

40.382, José da Fonseca Rangel, Santo Antonio Machado, Minas Geraes.

A ultima hora soubemos terem sido sorteiadas, na filial da Equitativa, em Lisbôa, mais sete apolices.

O sorteio foi presidido pelo exm.o sr. João de Oliveira de Sá e Camello Lampreia, dd. ministro de Portugal no Brazil.

Do Correio da Manhã.

Ao publico

Ainda deve estar na memoria dos que lêem o "Commercio" um escandaloso artigo procedente de Campina e publicado nas columnas livres desse jornal, no qual era eu accusado de haver com outro praticado o assassinato de meu sogro, o Sr. Joaquim Alves da Nobrega, de cujas relações nunca estive afastado.

No referido e escandaloso artigo dizia-se ter-se encontrado junto á minha antiga residencia o cadaver da victima e ainda mais a sua roupa! Nunca os manejos da negra calumnia foram mais infames! Entregue ás minhas occupações honestas, deixei correr sem os necessarios protestos a calumnia, na certeza de que ella se desfaria por si. Continuei no meu pequeno negocio. Pois bem o meu referido sogro viajava para o norte, de onde chegou ha dias e está residindo em sua modesta fazenda Areial no municipio do Pombal.

Vindo a publico com esta explicação, apenas, quero dar uma satisfação aos meus freguezes e amigos, deixar bem patente de quanto é capaz um calumniador anonymo que cria um crime infame, individualisa o autor do mesmo crime, encontra o cadaver e as roupas da victima e afinal, tudo é falso, tudo é mentiroso.

Parahyba, 3 de Novembro de 1906.

SALOMÃO SOBÁT.

Sociedade Artistas Mechanicos e Liberaes

DECLARAÇÃO

Em vista das fallas consecutivas dos Srs. associados, ás sessões de Directorias e Assembléa Geral, a ponto de prejudicar o numero de 10 sessões, fica d'ora por diante, deliberado que qualquer que seja o numero que comparecer a séde social, tenha lugar as referidas sessões de Directorias e da Assembléa Geral Ordinaria.

A' presente declaração não dá motivo a queixas e reclamações.

Parahyba, 28 de Outubro de 1906.

A Directoria

Francisco José das Neves, Presidente.
Severiano Correia Lima, 1º Secretario.
Manoel Lopes de Mello, 2º dito.
Antonio Vicente Magalhães, Thesoureiro.
Francisco F. da Bôa Morte, 2º Consélheiro.
Argemiro Gomes dos Santos, 1º Procurador.
Ullysses B. D'Oliveira, Membro da Commissão Fiscal.
José Severiano Dantas, Zelador.

Gratifica-se

A pessôa que achar e entregar a casa n. 12 da rua da viração, uma corrente de ouro, tendo uma chave do mesmo metal presa a ponta.

Em, 30-10-06.

EDITAES

O Dr. Eutiquio de Albuquerque Autran, Juiz de Direito da 1ª vara de orphãos e auzentes da Comarca da Capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que as onze horas d'amanhã do dia 8 do mez proximo vindouro serão vendidas em hasta publica na rua do Baralho, as mercadorias existentes no estabelecimento de molhado de Reginó Evangelista dos Santos Leal, que por sentença deste Juizo, foi julgado interdicto. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do Costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 30 de Outubro de 1906. Eu Raphael Hermenegildo da Silveira escrivão interino d'orphãos o escrevi: (Assignado) Eutiquio de Albuquerque Autran Conforme com o original; dou fé.

Subscrevo e assigno O Escrivão,

RAPHAEL HERMENEGILDO DA SILVEIRA.

De ordem de S. Exc. o Snr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento das autoridades e repartições competentes que, segundo participou o Ministro das Relações em aviso circular datado de 15 do corrente mez, sob n.º 20, foi concedido *exequatur* á nomeação do Snr. Eurico de la Balze para Consul Geral na cidade do Rio de Janeiro, com jurisdicção neste Estado, devendo as referidas autoridades e repartições reconhecel-o no caracter d'aquelle cargo.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 30 de Outubro de 1906.

O Secretario do Estado interino

Maximiano Lopes Machado.

De ordem de S. Exc. o Snr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento das autoridades e repartições competentes que segundo participou o Ministro das Relações Exteriores em aviso datado de 18 do corrente mez, sob n.º 5, foi concedido *exequatur* á nomeação do Snr. Antonio Richard Ludvig Omnundsen para Vice-Consul da Noruega na cidade do Recife, com jurisdicção tambem neste Estado, devendo as referidas autoridades e repartições reconhecel-o no caracter d'aquelle cargo.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 30 de Outubro de 1906.

O Secretario do Estado interino

Maximiano Lopes Machado.

ANNUNCIOS

A Previdente

Scientifico que inscreveram-se Joaquim Etelvino Bizerra da Cunha, com 30 annos, D. Gilzilda Galvão da Cunha, com 17 annos, casados e rezidentes nesta Capital, os quaes serão admittidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 31 de Outubro de 1906.

O 1.º Secretario

Elvidio de Andrade.

Scientifico que até o fim do corrente anno social terminarão os prazos para pagamento de quotas de beneficencia nos dias estabelecidos nesta

TABELLA

Numero da tabella	1.º praso (sem multa)	2.º praso (com multa)
45	30 de Nov.	15 de Dez.
46	20 de Dez.	4 de Jan.
47	10 de Jan.	25 de »
48	30 de »	14 de Fev.
49	20 de Fev.	7 de Març.
50	10 de Març.	25 de »

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 3 de Novembro de 1906.

O 1.º Secretario

ELVIDIO DE ANDRADE.

Scientifico que inscreveram-se Elpidio do Rego Toscano de Brito, com 39 annos, D. Victoria Umbelina Toscano de Brito, com 30 annos casados, rezidentes em Guarabira, Augusto Pereira de Vasconcellos, com 37 e D. Corina Ramos de Vasconcellos, com 21 annos, casados e rezidentes em Campina, e Coralio Ramos, com 26 annos solteiro e residente nesta Capital, os quaes serão admittidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 37 de Outubro de 1906.

O 1º Secretario

ELVIDIO DE ANDRADE.

44.º Obito

Convido os socios a recolherem a quota pelo fallecimento do 44 socios, Adolpho Moreira Gomes, sem multa até 14 de Novembro, e com multa de 20 %, até 29 do mesmo mez, sob pena de eliminação. Scientifico tambem que inscreveu-se Anizio Borges Monteiro de Mello com 36 annos, casado e rezidente, em Areia, o qual será admittido, se não for contestado dentro 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 29 de Outubro de 1906.

O 1.º Secretario

ELVIDIO DE ANDRADE.

TABACARIA PEIXOTO
(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)
GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES
CIGARROS
SANTOS DUMONT,
Alvaro Machado,
Fidalgos, (Papel ambré)
Amorosos,
Rio Branco,
Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,
Estrella do Norte, etc.
Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a puresa e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, manteem na direção da escolha de fumos e superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.
O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS
SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS
Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.
A TABACARIA PEIXOTO
Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.
Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que teem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da
TABACARIA PEIXOTO
Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança
CHARUTOS FINOS!
Os Charutos de JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não teem competencia em qualidade e preços.
Vendas em grosso e a varejo na TABACARIA PEIXOTO
PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.
A. P. PEIXOTO & C.a
14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.